



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 059, de 25 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia diária) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a cada um dos Servidores do quadro deste Poder Legislativo, conforme art. 3º da Resolução nº 002/2022: 01) Caroline de Santana Amorim, mat. nº 310 – exercente do cargo de Secretária Legislativo; 02) Suerda Lima Cortez dos Santos, mat. nº 086, exercente do cargo de Diretora Legislativo e 03) Francisco Fernando Café, mat. nº 760, exercente do cargo de Coordenador de Serviços Externos, Req. Protocolado sob o nº 1212/2025, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para subvencionar a viagem à cidade do Natal/RN, para participar junto com o Presidente desta Casa legislativa do programa "Conheça o processo Legislativo da ALRN – Visite a Diretoria Legislativa", que ocorrerá no dia 26 de março de 2025, na Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 25 de março de 2025.

Ver. João Gustavo C. Gomes Guimarães
PRESIDENTE